



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017



SEXTA RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio do **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **RESOLVE** fazer a Sexta Retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2017 de OSVALDO CRUZ-SP, conforme segue:

Osvaldo Cruz, 21 de Junho de 2017.

Comissão do Concurso Público



I) ONDE SE LÊ:

13. DOS RECURSOS

13.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento de inscrição.
- c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas às pessoas com deficiência.
- d) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial.
- e) Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva.
- f) Divulgação da classificação Provisória, ampla concorrência/pessoas com deficiência.
- g) Divulgação da classificação Provisória referente à pontuação da Prova de Títulos.
- h) Divulgação da Classificação Final.

13.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 13.1**.

13.2.1 – Os candidatos deverão acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.

13.2.2 – Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 13.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor 01 (um) recurso por evento.

13.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

13.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

13.3 – A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.3.1 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

13.3.2 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.3.3 – Na ocorrência do disposto nos itens **13.3.1** e **13.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

13.3.4 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

13.3.5 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

13.4 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

13.4.1 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoexcelenciapr.com.br no “Menu do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

II) LEIA – SE:

13. DOS RECURSOS



13.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) **Divulgação do edital de abertura.**
- b) **Divulgação do indeferimento de inscrição.**
- c) **Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas às pessoas com deficiência.**
- d) **Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial.**
- e) **Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.**
- f) **Divulgação da classificação Preliminar, ampla concorrência/pessoas com deficiência.**
- g) **Divulgação da classificação Preliminar referente à Prova Prática e Teste de Capacidade Física.**
- h) **Divulgação da Classificação Final.**

13.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 13.1**.

13.2.1 – Os candidatos deverão acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.

13.2.2 – Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 13.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor 01 (um) recurso por evento.

13.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

13.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

13.3 – A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.3.1 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

13.3.2 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.3.3 – Na ocorrência do disposto nos itens **13.3.1** e **13.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

13.3.4 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

13.3.5 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

13.4 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

13.4.1 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoexcelenciapr.com.br no “Menu do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

■



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017



I) ONDE SE LÊ:

ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ - SP- CONCURSO PÚBLICO 001/2017

DATAS	EVENTOS
05/05/2017	Publicação do edital do CONCURSO PÚBLICO
05/05/2017 as 12h a 06/06/2017 as 12h	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
05/05/2017 as 12h a 06/06/2017 as 12h	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
20/06/2017 a 26/06/2017	Prazo para Envio de Títulos
07/06/2017	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
08/06/2017 a 09/06/2017	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
12/06/2017	Publicação do edital de convocação para a Prova Escrita Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições
18/06/2017	Realização da Prova Escrita Objetiva
19/06/2017	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
20/06/2017 a 26/06/2017	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
23/06/2017	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva, e divulgação do gabarito oficial
23/06/2017	Publicação do edital de convocação para a Prova Prática /Teste de Capacidade Física
25/06/2017	Realização da Prova Prática e Teste de Capacidade Física
28/06/2017	Publicação da classificação preliminar da Prova Prática /Teste de Capacidade Física
29/06/2017	Publicação do edital de convocação para a Avaliação Psicológica –Agente da Autoridade de Trânsito
02/07/2017	Realização da Avaliação Psicológica
05/07/2017	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva/Teste de Capacidade Física /Avaliação Psicológica e Títulos
07/07/2017	Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017



*Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.

II) LEIA – SE:

ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ - SP- CONCURSO PÚBLICO 001/2017

DATAS	EVENTOS
05/05/2017	Publicação do edital do CONCURSO PÚBLICO
05/05/2017 as 12h a 06/06/2017 as 12h	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
05/05/2017 as 12h a 06/06/2017 as 12h	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
20/06/2017 a 26/06/2017	Prazo para Envio de Títulos
07/06/2017	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
08/06/2017 a 09/06/2017	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
12/06/2017	Publicação do edital de convocação para a Prova Escrita Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições
18/06/2017	Realização da Prova Escrita Objetiva
19/06/2017	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
20/06/2017 a 21/06/2017	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
23/06/2017	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva, e divulgação do gabarito oficial
24/06/2017 a 25/06/2017	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
26/06/2017	Publicação do edital de convocação para a Prova Prática /Teste de Capacidade Física
02/07/2017	Realização da Prova Prática e Teste de Capacidade Física
04/07/2017	Publicação da classificação preliminar da Prova Prática e Teste de Capacidade Física
05/07/2017 e 06/07/2017	Prazo para recurso contra a Prova Prática e Teste de Capacidade Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017



07/07/2017	Publicação do edital de convocação para a Avaliação Psicológica – Agente da Autoridade de Trânsito
09/07/2017	Realização da Avaliação Psicológica
12/07/2017	Publicação da classificação final da Prova Escrita Objetiva/Teste de Capacidade Física /Avaliação Psicológica e Títulos
13/07/2017 e 14/07/2017	Prazo para recurso contra a classificação final da Prova Escrita Objetiva/Teste de Capacidade Física /Avaliação Psicológica e Títulos
17/07/2017	Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do CONCURSO PÚBLICO

*Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.